



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 28/04/2014

Página(s): 9-10

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 158/2014 - GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 820/2014 (Protocolo PAE nº 1.881/2014),

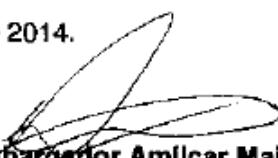
RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Otto Bismark Nobre Brenkenfeld para, em substituição, exercer a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN), no período de 17 de março a 14 de abril de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 48ª Zona Eleitoral (Pedro Avelino/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Guilherme Melo Cortez para, em substituição, exercer a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN), nos dias 15 e 16 de abril de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 64ª Zona Eleitoral (São Rafael/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 24 de abril de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente